

## 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI. Processo: nº 0004651-02.2022.8.26.0068. Requerido: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS. Galpão e terreno com a área construída de 46.845,32m² - Sede da "Igreja Mundial do Poder de Deus" em Santo Amaro/SP, Rua Benedito Fernandes, nº 169, São Paulo/SP - Contribuinte nº 087.079.0063-5. Descrição completa na Matrícula nº 319.412 do 1º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 278.161.728,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 166.897.036,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/09/2023 às 13h30min, e termina em 03/10/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 03/10/2023 às 13h31min, e termina em 23/10/2023 às 13h30min.** Fica o requerido IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores SPRING TELEVISÃO S/A, SM COMUNICAÇÕES LTDA, ODILA FERES, JONAS JOSE ROCHA, CARLOS SIMÕES DOS REIS, PAULO ROBERTO MAZUCATO, ROSANGELA GREGÓRIO MAZUCATO, MOHAMED ALI BACHA, GERSON REGGIANI, GIOVANA CONSENTINO, GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, LUIZ CARLOS BALTAZAR, FAZENDA NACIONAL, C2J CONSTRUTORA E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, LUIZ AKIRA ODA, MINAE YOCHIZUMI ODA, SIRLEI APARECIDA VINTECINCO POIT, UNIDA CARDOSO SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, PEDRO PEREIRA DE ARAUJO, ARR ADMINISTRAÇÃO DE BENS - EIRELI, SRX PARTICIPAÇÕES LTDA, VERA LUCIA FIGUEIREDO NOGUEIRA, LUIS MARCIO DEGIOVANI, FERREIRA CAMPOS ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA, DI FIORI GUARUJÁ III SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO DE INCORPORAÇÃO LTDA, JOSE MANOEL CARRACO RELVAS, REYNALDO CEZAR TRICOLETTI, SIDNEI CONSTANTINO TEIXEIRA, SILVANA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ CLAUDIO BARROS DO NASCIMENTO, EVANDRO GUILHERME FALAVINHA FROHLICH, CAMILA DE SOUZA SILVA, PAULO BRESSAN NETO, MARUM LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ANIBAL PEREIRA DA SILVA, IVANDO CESAR FURLAN, YE SUMING, LUIS CARLOS LOPES, AGEU DE JESUS, ELAINE CRISTINA ROTA, HIDEO SHIMADA, ADRIANO PEDRAZOLI, LOCALIZA FLEET S.A, MARCOS ASSUNÇÃO TEIXEIRA LEITE, HANAN-KA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSE LUIZ FILIPUS, SANTIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, KATIA CILENE LEANDRO DE LIMA, MESSIAS RIBEIRO BARBOSA, EDISON JOSE TUSCHI, ROSALBA MENDES BAGATINI, MARIAM MOHAMED EL BACHA, ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA, EVALDO MECA DA SILVA, PILAV COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EMERSON LOPES DO NASCIMENTO, MARY ELLEN ALMEIDA LOPES DO NASCIMENTO, LEILA KIYOKA SAKIMOTO UEHARA, CARLOS AURELIO GOMES, RENAN SANTOS DAS MERCES, ADILSON VIRGINIO SILVA, NILTON NAPPI, CESAR AUGUSTO LEITE E PRATES, JOSÉ LUIZ DELLA TORRE, VANDA MARIA APARECIDA GONTIJO DELLA TORRE, ADELINO MOTA DA SILVA, MARISA GALVANO, NILSON CARVALHO, JOSEFA EVANDA DA SILVA CARVALHO, MARCELO DANIEL HOBEIKA, KATIA CILENE LEANDRO DE LIMA, HIDEKO NAKAHARA, JOSE ROBERTO PERIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/08/2023.

**ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

## 09ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS/SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0008039-46.2023.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rejane Rodrigues Lage, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A SILVIA CRISTINA NASCIMENTO PATINGA, CPF. 135.488.198-26, e CRISTIAN PATINGA, qualificação ignorada, que ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL ajuizou-lhes a ação de Cumprimento de Sentença. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o PAGAMENTO da quantia de R\$ 9.214,85 (maio/2023), conforme fls. 28, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santos, 15/08/2023.

## 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0620411-37.2008.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIRIAN LUONGO DECARO, CPF. 040.151.118-93, nos autos da ação de Procedimento Sumário, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGIO DI LUCCA E DI FERRARA, procedeu-se a penhora para garantia da dívida do seguinte imóvel: Apartamento nº 14, situado na Rua Copacabana, nº 385, Santana, São Paulo/SP, integrante do condomínio autor. Matrícula sob nº 72.660 do 03º Registro de Imóveis de São Paulo, ficando nomeado(a) o(a) atual possuidor(a) do bem como depositário, independente de outra formalidade. O imóvel penhorado foi avaliado no valor de R\$ 210.000,00 em 14/08/2012. Por intermédio do qual fica intimado(a) para, se e caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 14/08/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 TORNA PÚBLICO.** Objeto: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR HORA MÉDICA, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS AMBULATÓRIOS DO MUNICÍPIO E PROGRAMAS DE SAÚDE, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 25 de agosto de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 14 de agosto de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal-

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010551-81.2010.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA TICIANE OLIVEIRA, Brasileira, CPF 169.794.928-29, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração/Manutenção de Posse convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de BB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, alegando em síntese: inadimplemento de parcelas referentes a Contrato de Arrendamento Mercantil firmado entre as partes, objetivando para cobrança de R\$ 111.792,60 (abril/2010), referente ao Contrato de Arrendamento Mercantil registrado sob o n.º 176854.211484285. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009864-87.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SER MÁO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, CNPJ 07.907.476/0001-50, e LUIZ ROBERTO DE SALLES PEREIRA, CPF 036.014.838-74, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 538.156,65, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002275-02.2021.8.26.0443.

A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dra. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER as réus ausentes, incertas, desconhecidas, eventuais interessadas, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANA PAULA BERNARDINO ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio de um imóvel rural, localizado no Bairro do Turvinho, município de Piedade-SP, com área total de 10,8879 ha, composto de duas glebas - **Gleba 1:** com área de 9,2496 ha, com os seguintes confrontantes: Mauro Rosa, Raguél Figueiredo da Silva, Gilberto Afonso Giannase, Estrada Municipal - PDD e Kazuo Yokoto e **Gleba 2:** com área de 1,6383 ha, com os seguintes confrontantes: Estrada Municipal PDD 266, Gilberto Afonso Giannase e Irivaldo Quio Júnior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 27 de março de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0001481-11.2018.8.26.0020. Requerido: ANTONIO CARLOS CONDE LAMBERTI - Apto c/área útil de 58,05m² no Limão. Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 505, São Paulo/SP - Contribuinte nº 075.354.010.4. Descrição completa na Matrícula nº 107.177 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 330.420,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 198.252,44 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/09/2023 às 14h00min, e termina em 02/10/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 02/10/2023 às 14h01min, e termina em 23/10/2023 às 14h00min.**Fica o requerido ANTONIO CARLOS CONDE LAMBERTI, bem como seu cônjuge, se casado for, credor hipotecário EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/03/2019.

**ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002903-50.2020.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PERNINHA AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 24.660.044/0001-06, com endereço à Rua Augusto de Almeida Batista, 539, Jardim São Marcos, CEP 06814-000, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cobra Rolamentos e Autopeças Sa, alegando em síntese: que é credora do réu da importância de R\$ 8.181,96 (24/06/2020) representada pelos documentos em anexo aos autos, e que vem tentando receber o crédito, sem êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, a parte ré possa efetivar o pagamento do valor indicado, atualizado, com honorários advocatícios de 5% do valor da causa, hipótese em que ficará isenta de custas judiciais, ou oferecer embargos monitorios, independentemente de pagamento, sob pena de, não o fazendo, converter-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se como execução, nos termos do artigo 701, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 11 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022283-28.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital Santa Paula S/A. Requerido: Robson Correa da Silva e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022283-28.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBSON CORREA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Supervisor de Vendas, CPF 02182453784, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, sob Procedimento Comum Cível por parte de Hospital Santa Paula S/A, figurando como corréus Gilmar Alberto Gandolfi e Marcia Martins Gandolfi, alegando em síntese, que aos 13/06/2020 foram prestados serviços médicos/hospitalares prestados ao seu genitor - Bruno Martins Gandolfi, sendo que, após a saída do paciente do nosocômio, foi apresentada conta hospitalar detalhada referente aos serviços prestados, os quais totalizam a quantia de R\$ 24.782,06 e, não obstante, tenha realizada cobrança administrativa, os réus não honraram com o pagamento dos valores devidos pelos serviços prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007034-19.2023.8.26.0320. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZETHO TRANSPORTES EIRELI ME, CNPJ 08575723000120, com endereço à Rua Araucária, 614, Quadra B, Lotes 23 e 24, Centro Industrial de Limeira - Cil, CEP 13481-210, Limeira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de New Trade Fundo Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial, com fundamento no artigo 94, I e seguintes da Lei 11.101/2005, por impuntualidade no pagamento das notas promissórias n.º 83 e 84, no valor de R\$ 148.566,07 e R\$ 154.130,30, respectivamente, devidamente protestadas. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de agosto de 2023.

## EDITAL DO PROCESSO Nº 2372/2023 | TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

A Prefeitura do Município de Barra do Chapéu torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob o número 07/2023, o qual terá sua data de abertura no dia 04 de setembro de 2023 com protocolo dos envelopes até as 09 horas e abertura dos mesmos no mesmo dia às 10 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para Pavimentação na Rua dos Velosos Bairro Raia, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível no site <https://publicacoes.barradochapeu.sp.gov.br> e na Prefeitura Municipal na Rua Guido Sarti, 50 - Centro, Barra do Chapéu. IVANIL NORBERTO PEREIRA NOLASCO - Prefeito.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 15/08/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

